CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 480/2024

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Claudia Regina Milagre Fontes Costa.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Claudia Regina Milagre Fontes Costa,** natural do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 480/2024

DADOS DA HOMENAGEADA

CLAUDIA REGINA MILAGRE FONTES COSTA

Nasceu no Município do Rio de Janeiro-RJ, em 19 de abril de 1968.

Filha de Ronaldo Gonçalves Fontes e Maria da Conceição Milagre Fontes.

Casada com Paulo de Souza Costa e tem duas filhas, Thayná e Maria Clara.

Trabalha na Igreja Batista Memorial de João Neiva e é Ministra de Confissão Religiosa – Pastora Batista.

Formou-se na Escola Estadual João Batista de Matos, no Rio de Janeiro.

Presta atendimento às mulheres que necessitam de aconselhamento pregando o Evangelho.

Reside no Município desde 2003.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
Vereador